



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO N.º 092, de 02 de setembro de 2021.

Abre Crédito Especial e incorpora ao orçamento o valor de R\$ 80.000,00 servindo crédito a previsão de excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2391/2021.

DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, o valor de crédito especial, de R\$ 80.000,00, na seguinte classificação:

3.3.90.35.01.00.00 – 235 – Assessoria e Consultoria Técnica ou jurídica.

SomaR\$ 80.000,00

Art. 2º Servirá de recurso o Superavit financeiro previsto, proveniente de depósitos bancários e compensações em guias de pagamentos de encargos.

Soma.....R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 02 de Setembro de 2021.

Jardel Cardoso Magalhães

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário da Fazenda e Administração

Alexandre Woloski